



PROJETO DE LEI Nº 033/2014

Denomina de “ALAERCIO ALVES GALVÃO” a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Gaspar Braz de Araújo, localizada no Bairro Paranaíba, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais decreta:

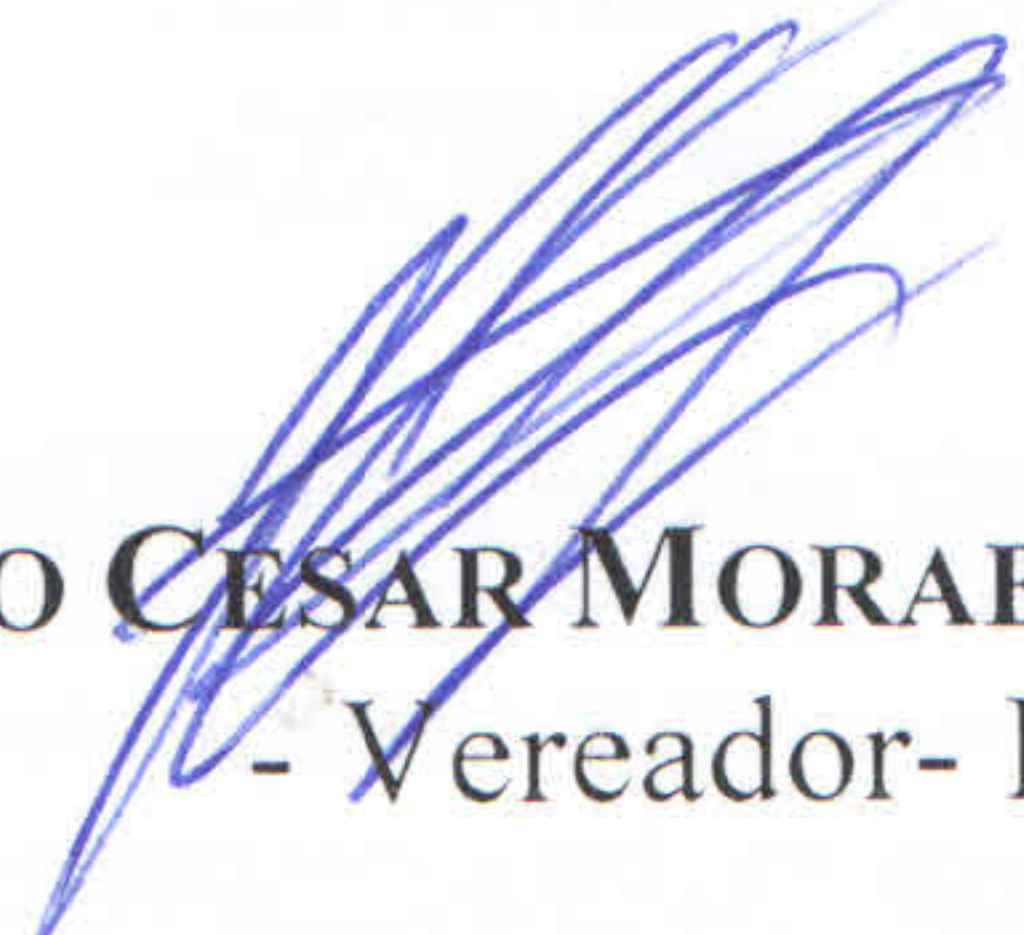
Art. 1º Fica denominada de “ALAERCIO ALVES GALVÃO”, a quadra poliesportiva da **Escola Municipal Gaspar Braz de Araújo**, localizada no Bairro Paranaíba, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de inauguração e identificação da referida Quadra e colocá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de maio de 2014.


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Vereador- PT

Enviar ao Plenário

() Sim () Não

____/____/2014